



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



MEMORANDO INTERNO

De: Farmácia Municipal – Secretaria de Saúde

Para: Setor de Licitações, Compras, Patrimônio e Almoxarifado

Assunto: Solicitação

Data: 07/03/2025

OBJETO RESUMIDO	ANEXOS
Solicito autorização para aquisição de medicamentos através da Estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica, por meio da Ata de Registro de Preço do Estado 24/2025, Pregão 189/2024.	1- Memorando Interno 2- Estudo Técnico Preliminar 3- Relação dos Itens 4- Termo de Referência
TIPO DE OBJETO	FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO
Fornecimento de medicamentos	Fornecimento fracionado por item
MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO
Registro de Preço	Menor preço por item
FUNDAMENTO	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 4.815/2023	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO	
O prazo para fornecimento dos medicamentos adquiridos pela Ata Estadual será de 20 (vinte) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF) no Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF) a partir da inclusão da Ordem de Fornecimento Municipal.	
DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº 62/2023.	

Sílvio Monteiro de Carvalho Neto
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações Gerais

Área solicitante: Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal

Servidor Responsável: Kassandra E. Pauliello

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023.

Descrição da necessidade da contratação:

1- Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

A presente adesão a Ata Estadual 24/2025, Pregão 189/2024 para aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica se faz necessária sob demanda atual e futura, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) destina-se ao fornecimento de medicamentos e insumos utilizados no tratamento dos principais problemas e condições de saúde da população no âmbito da Atenção Primária em Saúde. O elenco de medicamentos do CBAF consta nos Anexos I e IV da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). O financiamento desse componente é responsabilidade dos três entes federados, sendo o repasse financeiro regulamentado pelos artigos Nº 537 a 539 da Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017.

No Estado de Minas Gerais, a Estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica (ERAF), atualmente regida pela Resolução SES/MG 9.769 de 11 de outubro de 2024 e suas atualizações é a diretriz que define as ações do CBAF no âmbito da Assistência Farmacêutica Estadual. A ERAF consiste na cooperação técnica aos municípios na aquisição e distribuição de medicamentos e insumos por meio de Atas de Registro de Preços Estaduais para os municípios participantes, visando aquisição de todos os itens constantes no CBAF nos termos da Relação Nacional de Medicamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Essenciais (RENAME) vigente, obedecendo aos princípios do SUS. Dessa forma, em consonância com as legislações supracitadas, cabe a Diretoria de Medicamentos Básicos (DMB) da Superintendência de Assistência Farmacêutica (SAF) solicitar a aquisição dos medicamentos para que seja atendida a demanda dos municípios mineiros e a continuidade dos tratamentos. Conforme estabelecido no Artigo 11 da referida Resolução: O Estado irá disponibilizar as Atas de Registro de Preços Estaduais para adesão, como instrumento auxiliar de gestão, contemplando os itens elencados no CBAF da RENAME vigente, os medicamentos e insumos das Arboviroses e elenco estadual complementar nos termos da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual Nº 48.779 de 23 de fevereiro de 2024 e eventuais atualizações.

O processo licitatório realizado pelo Estado para disponibilização das ARPE foram instruídos na égide da Lei Federal Nº 14.133 e Decreto Estadual Nº 48.779. Assim seguindo o princípio administrativo da publicidade previsto na Constituição Federal, tornou-se obrigatória a publicação de um Decreto Municipal Nº 5036 de 25 de novembro de 2024 que regulamenta a participação do Município na Ata Estadual.

Em atenção à Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.908, de 11 de outubro de 2024, que aprova as regras da política de caráter continuado do financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) faz-se necessário esclarecer que a presente adesão a Ata Estadual, para fornecimento de medicamentos é realizada por livre concorrência e com a escolha da proposta de menor custo para Administração para definir quais fornecedores entregarão os medicamentos em todo o território do Estado, conforme ciclos e regras de entrega definidos.

A aquisição dos medicamentos é de suma importância para manter o tratamento dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Planejamento Anual dos Medicamentos e Insumos do CBAF realizado pelos Municípios por meio do Sistema de Gerenciamento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Assistência Farmacêutica (SIGAF) em 2024 que subsidiou os itens/quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços Estadual.

O SIGAF é um sistema que permite o gerenciamento da Assistência Farmacêutica do Estado de Minas Gerais, o qual contempla todas as fases: seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação e utilização dos medicamentos. Cabe salientar que, o quantitativo solicitado de cada item pelos Municípios representa as previsões dos mesmos para as aquisições durante o período de 12 (doze) meses.

A aquisição dos itens homologados está prevista para ocorrer mensalmente, podendo sofrer alterações, conforme demanda dos executores da compra.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, com exceção dos valores inferiores ao estipulado em edital.

Qualificação técnica:

Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia – CRF ou pelo órgão competente a que esteja registrada a empresa licitante;

Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme o caso;

Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1 Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



3 – Requisitos da Contratação:

3.1 Critérios da Aceitabilidade da proposta:

Os documentos a serem apresentados para a entrega dos medicamentos são: Cópia da Autorização de Fornecimento; Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de laudo analítico-laboratorial referente à identidade e à qualidade de cada lote expedido pela empresa produtora, titular do Registro do Ministério da Saúde. Este laudo deve comprovar o atendimento às especificações previstas pela Farmacopeia para o princípio ativo e forma farmacêutica.

Em se tratando de produto importado, é obrigatória a apresentação do ensaio completo de controle de qualidade dos lotes fornecidos emitido no Brasil, conforme Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 10, de 21 de março de 2011.

As embalagens devem conter as respectivas bulas ou folheto informativo e/ou rótulos e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, com textos de acordo com orientações do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

Os medicamentos deverão ter no mínimo 50% de seu prazo de validade total, contando a partir de sua fabricação, e possuir prazo de validade mínimo de nove meses na data de entrega no local indicado na Autorização de Fornecimento emitida pelos executores da compra, conforme Decreto Nº 47.390, de 23 de março de 2018.

Os medicamentos a serem fornecidos devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”, conforme determina o art. 7º da Portaria nº 2.814/GM, de 29/05/98 do Ministério da Saúde (republicada no DOU nº 102, de 01/06/1998, Seção I, p. 13).

As embalagens externas devem apresentar as condições adequadas de armazenamento e conservação do medicamento como temperatura e umidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Os medicamentos devem ser entregues conforme indicado no Termo de Referência em embalagens de forma a proteger e a identificar o conteúdo; em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93. Devendo corresponder às especificações constantes na Autorização de Fornecimento.

As embalagens externas e internas deverão estar lacradas e conter o nome do medicamento, lote, data de fabricação e prazo de validade, em local de fácil visualização e demais especificações estabelecidas na RDC nº 71, de 22/12/2009.

Para embalagens secundárias de frascos, ampolas e frascos-ampolas com quantidades superiores a uma unidade, é necessário que as embalagens primárias dos medicamentos sejam separadas por colmeias.

4 – Quantidades:

O quantitativo estimado da adesão/contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:

RELAÇÃO DOS ITENS

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO/PRODUTO
1	50	Ampola	Acetato de medroxiprogesterona + cipionato de estradiol 25 mg + 5 mg/mL suspensão injetável
2	6.000	Comprimido	Aciclovir sódico 200mg – comprimido
3	350	Bisnaga	Aciclovir sódico 50mg/g (5%) - creme
4	255.000	Comprimido	Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimido
5	750	Frasco	Ácido Fólico (Vitamina B9) – 0,2 mg/mL solução oral
6	15.000	Comprimido	Ácido Fólico 5 mg (Vitamina B9) – comprimido
7	6.000	Ampola	Água destilada 10 mL ampola
8	600	Frasco	Albendazol 40 mg/mL – suspensão oral
9	1.900	Comprimido	Albendazol 400mg – comprimido mastigável
10	12.000	Comprimido	Alendronato de sódio 70 mg comprimido
11	36.000	Comprimido	Alopurinol 100mg – comprimido
12	11.000	Comprimido	Alopurinol 300mg – comprimido
13	1.100	Ampola 3 mL	Amiodarona 50 mg/mL Solução injetável EV
14	26.500	Comprimido	Amiodarona 200 mg - comprimido
15	90.000	Comprimido	Amitriptilina cloridrato 25mg – comprimido
16	1.150	Frasco	Amoxicilina 50 mg/mL pó para suspensão oral



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



17	63.000	Cápsula	Amoxicilina 500mg – cápsula gelatinosa dura
18	750	Suspensão	Amoxicilina + clavulanato de potássio 50 + 12,5 mg/mL pó para suspensão oral
19	11.400	Comprimido	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 + 125 mg comprimido
20	60.000	Comprimido	Anlodipino besilato 10mg – comprimido
21	100.000	Comprimido	Anlodipino besilato 5mg – comprimido
22	102.000	Comprimido	Atenolol 50mg – comprimido
23	283	Ampola	Atropina sulfato 0,25 mg/mL solução injetável
24	15.000	Comprimido	Azitromicina 500mg – comprimido revestido
25	1.800	Frasco	Azitromicina 40 mg/mL (600 mg) pó para suspensão oral
26	103	Frasco	Beclometasona dipropionato 200mcg/dose - aerossol oral
27	40	Frasco	Beclometasona dipropionato 250mcg/dose - aerossol oral
28	45	Frasco	Beclometasona dipropionato 50mcg/dose - aerossol oral
29	76	Frasco	Beclometasona dipropionato 50mcg/dose – suspensão nasal
30	1.450	Frasco-ampola	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI – pó para suspensão injetável (via intramuscular)
31	130	Frasco	Benzoilmetronidazol 40mg/ml – suspensão oral
32	1.000	Ampola	Betametasona acetato + fosfato dissódico de betametasona 3 mg/ml + 3 mg/ml suspensão injetável (via intramuscular)
33	1.000	Ampola 10ml	Bicarbonato de sódio 84 mg/ml solução injetável
34	36.000	Comprimido	Biperideno cloridrato 2mg – comprimido
35	97	Ampola	Biperideno cloridrato 5 mg/mL solução injetável (EV ou IM)
36	680	Frasco	Budesonida 32 mcg - suspensão nasal
37	381	Frasco	Budesonida 50 mcg - suspensão nasal
38	450	Frasco	Budesonida 64 mcg - suspensão nasal
39	170.000	Comprimido	Captopril 25mg – comprimido
40	60.000	Comprimido	Carbamazepina 200mg – comprimido
41	7.984	Comprimido	Carbamazepina 400mg – comprimido
42	200	Frasco	Carbamazepina 20mg/ml – suspensão oral
43	18.000	Comprimido	Carbonato de cálcio 1.250 mg (500 mg de cálcio) comprimido
44	30.600	Comprimido	Carbonato de cálcio+colecalciferol (vitamina D) 1500mg+400UI (600mg de cálcio) – comprimido
45	22.000	Comprimido	Carbonato de lítio 300 mg comprimido
46	60.000	Comprimido	Carvedilol 12,5mg – comprimido
47	18.381	Comprimido	Carvedilol 25 mg - comprimido



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



48	15.000	Comprimido	Carvedilol 3,125mg – comprimido
49	30.000	Comprimido	Carvedilol 6,125mg – comprimido
50	1.020	Frasco	Cefalexina 50mg/ml – pó para suspensão oral
51	13.000	Comprimido	Cefalexina 500 mg comprimido
52	600	Frasco-ampola	Ceftriaxona 500 mg – pó para solução injetável
53	2.800	Frasco-ampola	Ceftriaxona 1g – pó para solução injetável (via endovenosa)
54	149	Frasco 100 mL	Cetoconazol 20 mg/mL xampu
55	10.500	Comprimido	Ciprofloxacino cloridrato 500mg – comprimido
56	84	Frasco	Claritromicina 50 mg/mL suspensão
57	1.858	Comprimido	Claritromicina 500 mg comprimido
58	1.013	Cápsula	Clindamicina 300 mg cápsula
59	12.000	Comprimido	Clomipramina Cloridrato 10mg – comprimido
60	36.000	Comprimido	Clomipramina cloridrato 25mg – comprimido
61	1.400	Frasco 20 mL	Clonazepam 2,5 mg/mL solução oral
62	600	Ampola 10mL	Cloreto de potássio 19,1% solução injetável
63	200	Ampola 10mL	Cloreto de sódio 20% (200 mg/mL) solução injetável
64	1.395	Frasco 500 mL	Cloreto de sódio 9 mg/mL (0,9%) solução injetável
65	13.000	Comprimido	Clorpromazina cloridrato 25 mg – comprimido
66	18.000	Comprimido	Clorpromazina cloridrato 100mg – comprimido
67	30	Frasco	Clorpromazina 40 mg/ml solução oral
68	300	Frasco	Dexametasona elixir 0,1 mg/mL
69	28	Tubo	Dexametasona pomada oftálmica 1 mg/g
70	180	Frasco	Dexametasona 1mg/ml (0,1%) – suspensão oftálmica
71	15.000	Comprimido	Dexametasona 4mg – comprimido
72	3.400	Ampola	Dexametasona fosfato dissódico 4 mg/mL solução injetável (EV ou IM)
73	1.020	Frasco	Dexclorfeniramina maleato 0,4 mg/mL solução oral
74	12.000	Comprimido	Dexclorfeniramina 2 mg - comprimido
75	72.000	Comprimido	Diazepam 10 mg - comprimido
76	16.500	Comprimido	Diazepam 5 mg - comprimido
77	950	Ampola	Diazepam 5 mg/ml solução injetável
78	17.000	Comprimido	Digoxina 0,25 mg comprimido
79	30.000	Comprimido	Dipirona sódica 500 mg - comprimido
80	6.000	Frasco	Dipirona sódica 500 mg/mL solução oral
81	6.800	Ampola	Dipirona sódica 500 mg/ml – solução injetável EV/IM
82	350	Ampola	Dobutamina 12,5 mg sol injetável EV



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



83	7.500	Comprimido	Doxazosina 2mg comprimido
84	17.000	Comprimido	Enalapril 10 mg - comprimido
85	102.000	Comprimido	Enalapril 20 mg - comprimido
86	1.000	Ampola	Epinefrina 1 mg/mL solução injetável
87	65.000	Comprimido	Espironolactona 25 mg comprimido
88	74	Bisnaga	Estriol 1 mg/g creme vaginal
89	600	Ampola	Fenitoína sódica 50 mg/mL solução injetável EV/IM
90	380	Frasco	Fenobarbital sódico 40 mg/ml – solução oral
91	550	Ampola	Fenobarbital sódico 100mg/mL solução injetável
92	6.000	Comprimido	Finasterida 5mg comprimido
93	3.200	Cápsula	Fluconazol 150 mg - cápsula
94	700	Ampola	Flumazenil 0,1 mg/mL solução injetável EV
95	90.000	Cápsula	Fluoxetina 20 mg - cápsula
96	900	Ampola	Furosemida 10 mg/mL solução injetável (EV ou IM)
97	180.000	Comprimido	Furosemida 40mg – comprimido
98	48.150	Comprimido	Glibenclamida 5mg – comprimido
99	400	Frasco 500mL	Glicerol 120 mg/ml solução retal
100	135.000	Comprimido	Gliclazida 30mg – comprimido de liberação prolongada
101	24.000	Comprimido	Gliclazida 60mg – comprimido de liberação prolongada
102	663	Ampola	Glicose 500 mg/mL (50%) solução injetável ampola 20 mL
103	200	Frasco	Glicose 50 mg/mL (5%) solução injetável Frasco 500 mL
104	10.000	Comprimido	Haloperidol 1mg – comprimido
105	200	Frasco	Haloperidol 2 mg/mL solução oral
106	24.000	Comprimido	Haloperidol 5mg – comprimido
107	500	Ampola	Haloperidol 5 mg/ml – solução injetável (via intramuscular)
108	1.200	Ampola	Haloperidol decanoato 50mg/ml – solução injetável (via intramuscular)
109	50	Frasco- ampola	Heparina sódica 5.000 UI solução injetável EV
110	150	Ampola 0,25mL	Heparina sódica 5000 UI solução injetável subcutânea ampola 0,25 mL
111	28.000	Comprimido	Hidralazina cloridrato 25 mg – comprimido
112	29.000	Comprimido	Hidralazina cloridrato 50 mg – comprimido
113	210.000	Comprimido	Hidroclorotiazida 25mg – comprimido
114	155	Bisnaga	Hidrocortisona acetato 10 mg/g creme dermatológico
115	850	Frasco- ampola	Hidrocortisona succinato de sódio 100 mg pó para solução injetável (IM ou EV)
116	1.400	Frasco- ampola	Hidrocortisona succinato de sódio 500 mg pó para solução injetável (via intramuscular)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



117	1.400	Frasco	Ibuprofeno 50 mg/mL suspensão oral – Frasco 30 mL
118	21.500	Comprimido	Ibuprofeno 600mg – comprimido
119	29	Sachê 250 mg	Imiquimode 50 mg/g creme dermatológico
120	1.000	Frasco	Ipratrópio brometo 0,25 mg/mL solução para inalação
121	1.000	Comprimido	Isossorbida dinitrato 5mg comprimido sublingual
122	12.000	Comprimido	Isossorbida mononitrato 20mg – comprimido
123	20.000	Comprimido	Isossorbida mononitrato 40mg – comprimido
124	1.474	Cápsula	Itraconazol 100 mg cápsula
125	2.000	Comprimido	Ivermectina 6mg – comprimido
126	200	Frasco	Lactulose 667 mg/mL xarope
127	18.000	Comprimido	Levodopa+benserazida 100 + 25mg – comprimido
128	18.000	Comprimido	Levodopa + benserazida 200 mg + 50 mg comprimido
129	10.296	Comprimido	Levonorgestrel+etinilestradiol 0,15+0,03mg comprimido
130	36.000	Comprimido	Levotiroxina sódica 100 mcg – comprimido
131	108.000	Comprimido	Levotiroxina sódica 25 mcg – comprimido
132	54.000	Comprimido	Levotiroxina sódica 50 mcg – comprimido
133	99	Ampola	Lidocaína cloridrato 10 mg/mL solução injetável EV
134	05	Frasco 50 mL	Lidocaína cloridrato 100 mg/ml (10%) solução tópica
135	50	Frasco-ampola	Lidocaína cloridrato 20 mg/mL solução injetável EV
136	600	Bisnaga	Lidocaína cloridrato 20mg/g – gel
137	1.400	Frasco	Loratadina 1 mg/mL xarope
138	48.000	Comprimido	Loratadina 10 mg comprimido
139	150.000	Comprimido	Losartana potássica 50mg – comprimido revestido
140	101	Ampola	Medroxiprogesterona acetato 150 mg/mL suspensão injetável
141	35.078	Comprimido	Metformina cloridrato 500 mg – comprimido
142	80.000	Comprimido	Metformina cloridrato 850 mg – comprimido
143	1.200	Ampola	Metoclopramida 5 mg/mL solução injetável
144	8.000	Comprimido	Metoclopramida cloridrato 10mg – comprimido
145	45.000	Comprimido	Metoprolol succinato 25mg – comprimido revestido de liberação controlada
146	168.000	Comprimido	Metoprolol succinato 50mg – comprimido revestido de liberação controlada
147	250	Bisnaga	Metronidazol 100 mg/g gel vaginal
148	24.000	Comprimido	Metronidazol 250 mg - comprimido
149	100	Bisnaga	Miconazol 20 mg/g creme dermatológico
150	150	Bisnaga	Miconazol 20 mg/g creme vaginal
151	60	Frasco	Miconazol 20 mg/mL loção



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



152	38	Ampola	Naloxona 0,4 mg/mL solução injetável EV
153	500	Frasco	Nistatina 100.000 UI/mL suspensão oral
154	12.000	Cápsula	Nitrofurantoína 100 mg cápsula
155	400	Ampola	Norepinefrina Hemitartarato 2mg/ml (ou 1mg/ml de Norepinefrina Base) – solução injetável (via endovenosa)
156	142	Ampola	Noretisterona + estradiol enantato + valerato 50 + 5 mg/mL solução injetável
157	5.500	Cápsula	Nortriptilina cloridrato 25 mg – cápsula
158	6.000	Cápsula	Nortriptilina cloridrato 50 mg – cápsula
159	300.000	Cápsula	Omeprazol 20mg – cápsula
160	6.000	Comprimido	Ondansetrona cloridrato 4mg – comprimido orodispersível
161	3.079	Comprimido	Ondansetrona cloridrato 8mg – comprimido
162	6.000	Frasco	Paracetamol 200mg/ml – solução oral
163	42.000	Comprimido	Paracetamol 500mg – comprimido
164	250	Frasco	Permetrina 10mg/ml - loção
165	200	Frasco	Permetrina 50mg/ml (5%) – loção
166	100	Comprimido	Piridoxina 40 mg (Vitamina B6) comprimido
167	550	Frasco	Prednisolona fosfato sódico 1 mg/ml – solução oral
168	850	Frasco	Prednisolona fosfato sódico 3 mg/ml – solução oral
169	40.800	Comprimido	Prednisona 20mg – comprimido
170	21.000	Comprimido	Prednisona 5mg – comprimido
171	30.000	Comprimido	Prometazina 25mg – comprimido
172	1.100	Ampola	Prometazina 25 mg/mL solução injetável (IM)
173	6.000	Comprimido	Propafenona cloridrato 300mg – comprimido
174	35.000	Comprimido	Propranolol cloridrato 40 mg – comprimido
175	600	Frasco	Ringer + lactato de sódio solução injetável 500 mL
176	3.000	Sachês	Sais para reidratação oral
177	230	Frasco	Salbutamol sulfato 100 mcg – aerossol oral
178	41.000	Comprimido	Sinvastatina 10 mg – comprimido revestido
179	110.000	Comprimido	Sinvastatina 20 mg – comprimido revestido
180	52.200	Comprimido	Sinvastatina 40 mg – comprimido revestido
181	100	Bisnaga	Sulfadiazina de prata 10 mg/g creme
182	450	Frasco	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40 + 8 mg/ml – suspensão oral
183	15.000	Comprimido	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 mg + 80 mg comprimido
184	42.000	Comprimido	Sulfato ferroso 122,97mg (40mg de ferro elementar) – comprimido
185	600	Frasco	Sulfato ferroso 125 mg/mL (25 mg/mL de ferro elementar) solução oral
186	400	Ampola	Sulfato magnésio 100 mg/ml (10%) solução injetável
187	888	Cápsula	Tetraciclina 500 mg cápsula
188	8.400	Comprimido	Tiamina 300 mg comprimido



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



189	160	Frasco	Timolol 5 mg/mL (0,5%) solução oftálmica
190	72.000	Cápsula	Valproato de sódio 250 mg (Ácido valpróico) cápsula
191	500	Xarope	Valproato de sódio 50 mg/mL (Ácido valpróico)
192	22.500	Comprimido	Varfarina sódica 5 mg – comprimido
193	37.000	Comprimido	Verapamil cloridrato 80 mg - comprimido
194	1.276	Comprimido	Verapamil cloridrato 120 mg - comprimido

Prospecção de Soluções

5 – Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

Os medicamentos objetos do presente estudo encontram-se no mercado, cujos registros válidos são fornecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Registra-se que a comercialização destes medicamentos podem ser realizadas tanto pelos próprios fabricantes, como também por distribuidores autorizados pelos fabricantes. Dessa forma, o número de medicamentos com registros não necessariamente representa o número de empresas aptas para comercialização, devendo na ocasião da pesquisa a busca no mercado ser a mais ampla possível.

Sendo realizado Pregão Eletrônico, considerando que este é aplicado para aquisições de bens comuns pelo menor preço. Aliado a isso, ao se adotar o sistema de Registro de Preço, fica assegurada uma maior possibilidade de se obter menores preços a serem adquiridos pelos órgãos/entidades participantes que aderirem a Ata de Registro de Preços. Para corroborar tal entendimento o Decreto Estadual nº 46.311 de 16 de setembro de 2013 estabelece no Art. 4º que será adotado, preferencialmente, o SRP quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou a programas de Governo.

O Decreto Estadual nº 48.012/2020 de 22 de julho de 2020, que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, estabelece:

Art. 1º – Este decreto regulamenta a licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

§ 1º – É obrigatória a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da Administração direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais nas licitações de que trata o caput.

A quantidade solicitada foi estimada com base no Planejamento anual 2024.

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
Adesão a Ata de Registro de Preço do Estado 24/2025, Pregão 189/2024 para aquisição de medicamentos através da Estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica Estadual.	Opção frente ao insucesso de processos licitatórios municipais (itens frustrados, desertos ou cancelados); Menor preço.	Atraso na entrega, gerando Solicitações de Notificações Extrajudiciais e aberturas de Processos administrativos.

Conforme pesquisa de mercado, os medicamentos são oferecidos por ampla gama de fornecedores, usando-se o Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços sendo a modalidade menor preço por item a mais adequada para estes tipos de objetos, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com que haja uma maior disputa pelos itens e consequentemente os valores serão menores. Obtendo-se assim um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual.

6 – Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

Os valores homologados na Ata de Registro de Preço do Estado 24/2025, Pregão 189/2024 constam no arquivo em Excel em anexo.

Salientamos que o preço unitário dos medicamentos e insumos a ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



considerado pelos municípios no arquivo das referidas Atas deve ser o "Preço não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003", correspondente ao preço unitário com ICMS

7 - Descrição da solução como um todo:

Esta adesão tem o objetivo de garantir o abastecimento de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica na Farmácia Municipal, Farmácias dos Distritos Cervo, Sertãozinho, Unidades Básicas de Saúde e demais Estabelecimentos da Secretaria de Saúde.

8.0 - Descrição do Restante da Solução:

8.1 - Prazo da entrega:

O prazo de entrega dos medicamentos deverá ser até 20 (vinte) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Autorização de Fornecimento. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do medicamento poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante aceitar a solicitação, desde que não haja prejuízo no abastecimento da rede.

8.2 - Do local da entrega:

Os medicamentos deverão ser entregues durante o horário comercial, de segunda a sexta-feira. O local de entrega e o horário serão informados na autorização de fornecimento: Farmácia Municipal - Secretaria Municipal de Saúde, situada a Avenida Lauro Megale, 600, Bairro Santo Antônio, Borda da Mata/MG, CEP 37.564-000. Horário de entrega: 08 às 16 horas.

8.3 - Condições de Recebimento:

Os medicamentos devem vir acompanhados da documentação fiscal com especificação dos quantitativos discriminados. Os preços devem estar descritos e especificados por preço unitário e total. O transporte dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: apresentação e condições de conservação.

Os medicamentos termolábeis devem ser acondicionados em caixas térmicas (isopor ou equivalente). A embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto, conforme especificações do fabricante. Nesses produtos, devem-se utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte. Os medicamentos devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número de registro emitido pela ANVISA. Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter, constadas nos rótulos e nas bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração, de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor. As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada. De acordo com a Portaria nº: 2814/GM, de 29/05/1998, os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras das licitações devem apresentar, em suas embalagens, a expressão: PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO. Os medicamentos serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes na fatura e embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos medicamentos e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Encontrando irregularidades no recebimento dos medicamentos, o responsável pelo almoxarifado, no mesmo período de tempo estabelecido acima, notificará o FORNECEDOR por meio do formulário de registro de ocorrências enviado de forma eletrônica (e-mail) com o intuito de promover as correções necessárias em até 3 (três) dias úteis, sob pena de serem os medicamentos/ rejeitados e devolvidos, no estado em que se encontrarem. Na hipótese de irregularidades em relação aos medicamentos fornecidos, os mesmos apenas serão recebidos em caráter definitivo, após as correções promovidas pelos FORNECEDORES e após a reverificação realizada pelo almoxarifado.

8 - Contratações Correlatas ou Interdependentes:

A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

9 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

Com a solução adotada para aquisição de medicamentos a Farmácia Municipal espera atender as demandas das Reuniões de Hiperdia, Unidades Básicas de Saúde, Farmácias dos Distritos (Cervo e Sertãozinho) e demais Estabelecimentos de Saúde da Rede Municipal com objetivo de manter o tratamento dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

10 - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

a. Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para adesão a Ata de Registro de Preço Estadual 24/2025 para aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

11 – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

- a. Todos os itens/bens/medicamentos deverão estar seguramente embalados com material reciclável (Lei nº12.305/2010, art. 32).
- b. As embalagens devem ser feitas com material que propiciem a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



reutilização ou reciclagem, com a prática da logística reversa.

c. No descarte das embalagens dos medicamentos poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido.

d. A Farmácia Municipal possui Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

Conclusão

14- Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021

14.1. Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15– Posicionamento Conclusivo:

15.1. Assim, entendemos que a aquisição de medicamentos através desta adesão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Borda da Mata, 07 de março de 2025.

Kassandra E. Pauliello

Farmacêutica

Sílvio Monteiro de Carvalho Neto

Secretário Municipal de Saúde